



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



PROCESSO PMB n.º 11.184/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 105 /2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 303/2025

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **MWT COMÉRCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA**, sediada na Rua Belo Horizonte, Nº 43/45 – Jardim Anita- Itaquaquecetuba-SP, inscrita no **CNPJ sob nº 17.918.683/0001-63**, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preços para possível aquisição de uniformes para os agentes de trânsito**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE ÚNICO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



Item	Especificações do item	Marca/Modelo	Unidade	QTDE	Valor unitário	Valor total
01	BONÉ MASCULINO/FEMININO: CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COR PRETA. MODELO "SEIS GOMOS", COM ABA PLÁSTICA INTERNA, FECHO TRASEIRO EM TECIDO COM REGULAGEM EM VELCRO, CONTENDO BORDADOS O LOGO SEMUTRAN O TRÂNSITO NA PARTE DA FRENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ATRÁS A INSCRIÇÃO "TRÂNSITO" EM AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM.	MWT	UNIDADE	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
02	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR PRETA, COM LETRAS BORDADAS EM MÁQUINA COMPUTADORIZADA NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE MEDINDO 12 CM X 1,5 CM, OS NOMES E TIPOS SANGUINEOS SERÃO PASSADO POSTERIORMENTE A EMPRESA	MWT	UNIDADE	100	R\$13,50	R\$ 1.350,00
03	APITO PARA AGENTE DE TRÂNSITO COM CORDÃO E MOSQUETÃO: PRODUZIDO EM METAL CROMADO NA COR PRATA, COM CORDÃO NA COR PRETA	MWT	UNIDADE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
04	CINTO TÁTICO, TECIDO EXTERNO EM CORDURA, INTERIOR REVESTIDO EM VELCRO, LÂMINA INTERNA EM POLIAMIDA, FIVELA EM NYLON NATURAL COM TRAVA TRIPLA (2 PONTOS LATERAIS E 1 BOTÃO CENTRAL CLICK DE PRESSÃO), BOTÕES DE LATÃO COM CAPA EM SILICONE, TRAVA POR PRESSÃO, DESENVOLVIDO EM NYLON CORDURA 500 RESINADO; MEDIDAS DO CINTO: COMPRIMENTO MÁX 120 CM (AJUSTÁVEL), LARGURA: 50 MM, ESPESSURA: 6 MM.	MWT	UNIDADE	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
05	CAMISETA MANGA CURTA tamanho P: NA COR BRANCA, LISA, EM MALHA FRIA PV, GOLA CARECA, COM ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA. BORDADO NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, NO LADO DIREITO, O LOGO SEMUTRAN COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO ABAIXO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 10 CM. BORDADA NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM, E NA MANGA ESQUERDA BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" NA COR PRETA (ALTURA MÍNIMA 10 CM). ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO.	MWT	UNIDADE	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
06	CAMISETA MANGA CURTA tamanho M: NA COR BRANCA, LISA, EM MALHA FRIA PV, GOLA CARECA, COM ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA. BORDADO NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, NO LADO DIREITO, O LOGO SEMUTRAN COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO ABAIXO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 10 CM. BORDADA NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM, E NA MANGA ESQUERDA BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" NA COR PRETA (ALTURA MÍNIMA 10 CM). ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO.	MWT	UNIDADE	200	R\$ 49,50	R\$9.900,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



07	CAMISETA MANGA CURTA tamanho G: NA COR BRANCA, LISA, EM MALHA FRIA PV, GOLA CARECA, COM ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA. BORDADO NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, NO LADO DIREITO, O LOGO SEMUTRAN COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO ABAIXO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 10 CM. BORDADA NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM, E NA MANGA ESQUERDA BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" NA COR PRETA (ALTURA MÍNIMA 10 CM). ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO.	MWT	UNIDADE	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
08	CAMISETA MANGA CURTA tamanho GG: NA COR BRANCA, LISA, EM MALHA FRIA PV, GOLA CARECA, COM ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA. BORDADO NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, NO LADO DIREITO, O LOGO SEMUTRAN COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO ABAIXO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 10 CM. BORDADA NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM, E NA MANGA ESQUERDA BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" NA COR PRETA (ALTURA MÍNIMA 10 CM). ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO.	MWT	UNIDADE	200	R\$49,50	R\$ 9.900,00
09	CAMISETA MANGA CURTA tamanho XG: NA COR BRANCA, LISA, EM MALHA FRIA PV, GOLA CARECA, COM ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA. BORDADO NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO, NO LADO DIREITO, O LOGO SEMUTRAN COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO ABAIXO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 10 CM. BORDADA NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM, E NA MANGA ESQUERDA BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ALTURA MÍNIMA TOTAL DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" NA COR PRETA (ALTURA MÍNIMA 10 CM). ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO.	MWT	UNIDADE	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



10	<p>CAMISA MANGA CURTA tamanho P: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA, COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 125,40	R\$ 25.080,00
-----------	--	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



11	<p>CAMISA MANGA CURTA tamanho M: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA, COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 125,40	R\$ 25.080,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



12	<p>CAMISA MANGA CURTA tamanho G: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA, COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 125,40	R\$ 25.080,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



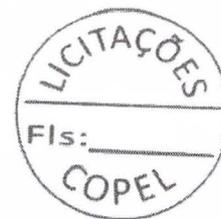
<p>13</p> <p>CAMISA MANGA CURTA tamanho GG: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA, COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO, NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 125,40	R\$ 25.080,00
--	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



14	<p>CAMISA MANGA CURTA tamanho XG: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA, COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 125,40	R\$ 25.080,00
-----------	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



15	<p>CAMISA MANGA LONGA TAMANHO P: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE, CONFORME ANEXO. ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETRELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM), DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETRELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO, NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 135,50	R\$ 27.100,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



16	<p>CAMISA MANGA LONGA TAMANHO M: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE, CONFORME ANEXO. ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 135,50	R\$ 27.100,00
-----------	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



17	<p>CAMISA MANGA LONGA TAMANHO G: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE, CONFORME ANEXO. ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETRELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETRELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 135,50	R\$ 27.100,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



<p>18</p> <p>CAMISA MANGA LONGA TAMANHO GG: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE, CONFORME ANEXO. ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 135,50	R\$ 27.100,00
---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



19	<p>CAMISA MANGA LONGA TAMANHO XG: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, TECIDO COM GRAMATURA DE 300 G/M²; MODELO MILITAR, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE, CONFORME ANEXO. ABERTA, COM GOLA E PÉ DE COLARINHO FIRMES, ENTRETRELADOS (INTERIOR DA GOLA E PÉ DE COLARINHO REVESTIDO COM TECIDO NA COR PRETA PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E LAVAGEM). DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E PREGA MACHO AO CENTRO, AMBOS NA ALTURA DO TÓRAX. LAPELA EM AMBOS OS BOLSOS, DIVISÃO PARA CANETA NO BOLSO ESQUERDO. BOTÕES DA MESMA TONALIDADE DA COR DA CAMISA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A CAMISA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. ABERTURA FRONTAL TOTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 6 BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. SOBRE OS OMBROS A TRADICIONAL PLATINA NA COR PRETA, ENTRETRELADA, FIXADA POR UM CASEADO E BOTÃO. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM E ACIMA DO BOLSO DIREITO, VELCRO NA COR PRETA, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,5CM DE ALTURA, PARA COLOCAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DO FUNCIONÁRIO. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 135,50	R\$ 27.100,00
20	<p>CALÇA MODELO MILITAR TAMANHO P: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², PERNA RETA, BOCA DEVIDAMENTE OVER LOCADA, COR PRETA. CINTURA COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO DA CALÇA, PESPONTADOS COM COSTURAS LATERAIS DE 4,5CM DE ALTURA POR 1,5CM DE LARGURA; O CÓS DEVERÁ SER ENTRETRELADO E FORRADO COM TODA EXTENSÃO DE 4,5CM DE LARGURA ABOTOADOS POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA FORRADO DO MESMO TECIDO DA CALÇA E FECHADO POR ZÍPER DE ALTA QUALIDADE E ESPESURA MÉDIA, REFORÇADO COM TRAVESTE NA PARTE INFERIOR. BOLSOS: (2) DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM PORTINHOLAS (MESMO TECIDO E COR), ENTERRADAS FECHADAS ATRAVÉS DE VELCRO, (2) DOIS BOLSOS TIPO FACAS FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETES NAS EXTREMIDADES DA BOCA E (2) DOIS BOLSOS NAS LATERAIS DA PERNA (CARGO GRANDE). A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. COM SOBRA DE TECIDO EM TODA LATERAL INTERNA MEDINDO 1,5CM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 2CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 3CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 143,80	R\$ 28.760,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



21	<p>CALÇA MODELO MILITAR TAMANHO M: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², PERNA RETA, BOCA DEVIDAMENTE OVER LOCADA, COR PRETA. CINTURA COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO DA CALÇA, PESPONTADOS COM COSTURAS LATERAIS DE 4,5CM DE ALTURA POR 1,5CM DE LARGURA; O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO COM TODA EXTENSÃO DE 4,5CM DE LARGURA ABOTOADOS POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA FORRADO DO MESMO TECIDO DA CALÇA E FECHADO POR ZÍPER DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADO COM TRAVESTE NA PARTE INFERIOR. BOLSOS: (2) DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM PORTINHOLAS (MESMO TECIDO E COR), ENTERRADAS FECHADAS ATRAVÉS DE VELCRO, (2) DOIS BOLSOS TIPO FACAS FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETES NAS EXTREMIDADES DA BOCA E (2) DOIS BOLSOS NAS LATERAIS DA PERNA (CARGO GRANDE). A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. COM SOBRA DE TECIDO EM TODA LATERAL INTERNA MEDINDO 1,5CM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 2CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 3CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 143,80	R\$ 28.760,00
22	<p>CALÇA MODELO MILITAR TAMANHO G: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², PERNA RETA, BOCA DEVIDAMENTE OVER LOCADA, COR PRETA. CINTURA COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO DA CALÇA, PESPONTADOS COM COSTURAS LATERAIS DE 4,5CM DE ALTURA POR 1,5CM DE LARGURA; O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO COM TODA EXTENSÃO DE 4,5CM DE LARGURA ABOTOADOS POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA FORRADO DO MESMO TECIDO DA CALÇA E FECHADO POR ZÍPER DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADO COM TRAVESTE NA PARTE INFERIOR. BOLSOS: (2) DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM PORTINHOLAS (MESMO TECIDO E COR), ENTERRADAS FECHADAS ATRAVÉS DE VELCRO, (2) DOIS BOLSOS TIPO FACAS FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETES NAS EXTREMIDADES DA BOCA E (2) DOIS BOLSOS NAS LATERAIS DA PERNA (CARGO GRANDE). A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. COM SOBRA DE TECIDO EM TODA LATERAL INTERNA MEDINDO 1,5CM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 2CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 3CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 143,80	R\$ 28.760,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



23	<p>CALÇA MODELO MILITAR TAMANHO GG:, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², PERNA RETA, BOCA DEVIDAMENTE OVER LOCADA, COR PRETA. CINTURA COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO DA CALÇA, PESPONTADOS COM COSTURAS LATERAIS DE 4,5CM DE ALTURA POR 1,5CM DE LARGURA; O CÓS DEVERÁ SER ENTRETRELADO E FORRADO COM TODA EXTENSÃO DE 4,5CM DE LARGURA ABOTOADOS POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA FORRADO DO MESMO TECIDO DA CALÇA E FECHADO POR ZÍPER DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADO COM TRAVESTE NA PARTE INFERIOR. BOLSOS: (2) DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM PORTINHOLAS (MESMO TECIDO E COR), ENTERRADAS FECHADAS ATRAVÉS DE VELCRO, (2) DOIS BOLSOS TIPO FACA FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETES NAS EXTREMIDADES DA BOCA E (2) DOIS BOLSOS NAS LATERAIS DA PERNA (CARGO GRANDE). A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. COM SOBRA DE TECIDO EM TODA LATERAL INTERNA MEDINDO 1,5CM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 2CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 3CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 143,80	R\$ 28.760,00
24	<p>CALÇA MODELO MILITAR TAMANHO XG:, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², PERNA RETA, BOCA DEVIDAMENTE OVER LOCADA, COR PRETA. CINTURA COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO DA CALÇA, PESPONTADOS COM COSTURAS LATERAIS DE 4,5CM DE ALTURA POR 1,5CM DE LARGURA; O CÓS DEVERÁ SER ENTRETRELADO E FORRADO COM TODA EXTENSÃO DE 4,5CM DE LARGURA ABOTOADOS POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA FORRADO DO MESMO TECIDO DA CALÇA E FECHADO POR ZÍPER DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADO COM TRAVESTE NA PARTE INFERIOR. BOLSOS: (2) DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM PORTINHOLAS (MESMO TECIDO E COR), ENTERRADAS FECHADAS ATRAVÉS DE VELCRO, (2) DOIS BOLSOS TIPO FACA FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETES NAS EXTREMIDADES DA BOCA E (2) DOIS BOLSOS NAS LATERAIS DA PERNA (CARGO GRANDE). A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. COM SOBRA DE TECIDO EM TODA LATERAL INTERNA MEDINDO 1,5CM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 2CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 3CM OU ESTREITAMENTO ATÉ 4CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



25	<p>CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA TAMANHO P: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², COR PRETA. PERNA: CORTE FOLGADO ATÉ OS JOELHOS E JUSTO ABAIXO DOS MESMOS ATÉ O FINAL DA BARRA, RECORTE NA PARTE TRASEIRA DA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, PARA DAR AJUSTES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTROS PRÓXIMOS AOS JOELHOS NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR E NA SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS; ABERTURA NA PARTE INFERIOR DA PERNA, EM CONTINUAÇÃO DA COSTURA LATERAL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE CADARÇO DE NYLON, ABERTURA DE 110MM; APLICAÇÃO DE DEBRUM, NO MESMO TECIDO, CONTORNANDO A BARRA, COM PROLONGAMENTO NA PARTE INFERIOR DA ABERTURA LATERAL PARA AJUSTE NO TORNOZELO; COSTURAS DEVIDAMENTE OVERLOCADAS; COM SOBRA DE TECIDO EM TODA A LATERAL INTERNA DE 15MM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 20MM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 30MM OU ESTREITAMENTO ATÉ 40MM; COM COSTURAS LATERAIS EXTERNAS PESPONTADAS, CONTENDO FRISOS COM COSTURA RETA NA PARTE FRENTE/COSTAS. CINTURA: COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADOS COM ENTRETELADO E FORRADO EM TODA A EXTENSÃO (45MM DE LARGURA), ABOTOADO POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA: FORRADA DO MESMO TECIDO E FECHADA POR ZÍPER TIPO GALALITE REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADA COM TRAVETES NA PARTE INFERIOR. BOLSO: COM DUPLO PESPONTO, FRONTAIS TIPO FACA, REVEL FIXO NA ALTURA, FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA BOCA. BOLSOS LATERAIS: (01) UM EM CADA PERNA, CHAPADOS, COM PORTINHOLAS ENTRELADAS FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, CENTRALIZADOS NAS COSTURAS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS, COM TRAVETES VERTICAIS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES DAS PORTINHOLAS E DA ABERTURA DO BOLSO. BOLSOS TRASEIROS: (02) DOIS, CHAPADOS COM PORTINHOLAS ENTERRADAS, FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS E COM TRAVETES VERTICAIS DAS PORTINHOLAS E DAS ABERTURAS DOS BOLSOS. A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 151,00	R\$ 30.200,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



26	<p>CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA TAMANHO M: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², COR PRETA. PERNA: CORTE FOLGADO ATÉ OS JOELHOS E JUSTO ABAIXO DOS MESMOS ATÉ O FINAL DA BARRA, RECORTE NA PARTE TRASEIRA DA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, PARA DAR AJUSTES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTROS PRÓXIMOS AOS JOELHOS NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR E NA SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS; ABERTURA NA PARTE INFERIOR DA PERNA, EM CONTINUAÇÃO DA COSTURA LATERAL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE CADARÇO DE NYLON, ABERTURA DE 110MM; APLICAÇÃO DE DEBRUM, NO MESMO TECIDO, CONTORNANDO A BARRA, COM PROLONGAMENTO NA PARTE INFERIOR DA ABERTURAL LATERAL PARA AJUSTE NO TORNOZELO; COSTURAS DEVIDAMENTE OVERLOCADAS; COM SOBRA DE TECIDO EM TODA A LATERAL INTERNA DE 15MM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 20MM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 30MM OU ESTREITAMENTO ATÉ 40MM; COM COSTURAS LATERAIS EXTERNAS PESPONTADAS, CONTENDO FRISOS COM COSTURA RETA NA PARTE FRENTE/COSTAS. CINTURA: COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADOS COM ENTRETELADO E FORRADO EM TODA A EXTENSÃO (45MM DE LARGURA), ABOTOADO POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA: FORRADA DO MESMO TECIDO E FECHADA POR ZÍPER TIPO GALALITE REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE E ESPESURA MÉDIA, REFORÇADA COM TRAVETES NA PARTE INFERIOR. BOLSO: COM DUPLO PESPONTO, FRONTAIS TIPO FAÇA. REVEL FIXO NA ALTURA, FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA BOCA. BOLSOS LATERAIS: (01) UM EM CADA PERNA, CHAPADOS, COM PORTINHOLAS ENTRETELADAS FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, CENTRALIZADOS NAS COSTURAS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS, COM TRAVETES VERTICAIS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES DAS PORTINHOLAS E DA ABERTURA DO BOLSO. BOLSOS TRASEIROS: (02) DOIS, CHAPADOS COM PORTINHOLAS ENTERRADAS, FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS E COM TRAVETES VERTICAIS DAS PORTINHOLAS E DAS ABERTURAS DOS BOLSOS. A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 151,00	R\$ 30.200,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



27	<p>CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA TAMANHO G: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², COR PRETA. PERNAS: CORTE FOLGADO ATÉ OS JOELHOS E JUSTO ABAIXO DOS MESMOS ATÉ O FINAL DA BARRA, RECORTE NA PARTE TRASEIRA DA PERNAS LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, PARA DAR AJUSTES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTROS PRÓXIMOS AOS JOELHOS NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR E NA SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS; ABERTURA NA PARTE INFERIOR DA PERNAS, EM CONTINUAÇÃO DA COSTURA LATERAL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE CADARÇO DE NYLON, ABERTURA DE 110MM; APLICAÇÃO DE DEBRUM, NO MESMO TECIDO, CONTORNANDO A BARRA, COM PROLONGAMENTO NA PARTE INFERIOR DA ABERTURA LATERAL PARA AJUSTE NO TORNOZELO; COSTURAS DEVIDAMENTE OVERLOCADAS; COM SOBRA DE TECIDO EM TODA A LATERAL INTERNA DE 15MM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 20MM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 30MM OU ESTREITAMENTO ATÉ 40MM; COM COSTURAS LATERAIS EXTERNAS PESPONTADAS, CONTENDO FRISOS COM COSTURA RETA NA PARTE FRENTE/COSTAS. CINTURA: COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADOS COM ENTRETELADO E FORRADO EM TODA A EXTENSÃO (45MM DE LARGURA), ABOTOADO POR BOTÃO REFORÇADO BRAGUILHA; FORRADA DO MESMO TECIDO E FECHADA POR ZÍPER TIPO GALALITE REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADA COM TRAVETES NA PARTE INFERIOR. BOLSO: COM DUPLO PESPONTO, FRONTAIS TIPO FACAS, REVEL FIXO NA ALTURA, FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA BOCA. BOLSOS LATERAIS: (01) UM EM CADA PERNAS, CHAPADOS, COM PORTINHOLAS ENTRETELADAS FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, CENTRALIZADOS NAS COSTURAS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS, COM TRAVETES VERTICAIS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES DAS PORTINHOLAS E DA ABERTURA DO BOLSO. BOLSOS TRASEIROS: (02) DOIS, CHAPADOS COM PORTINHOLAS ENTERRADAS, FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS E COM TRAVETES VERTICAIS DAS PORTINHOLAS E DAS ABERTURAS DOS BOLSOS. A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNAS. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 151,00	R\$ 30.200,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025

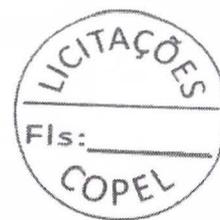


28	<p>CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA TAMANHO GG: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², COR PRETA. PERNAS: CORTE FOLGADO ATÉ OS JOELHOS E JUSTO ABAIXO DOS MESMOS ATÉ O FINAL DA BARRA, RECORTE NA PARTE TRASEIRA DA PERNAS LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, PARA DAR AJUSTES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTROS PRÓXIMOS AOS JOELHOS NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR E NA SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS; ABERTURA NA PARTE INFERIOR DA PERNAS, EM CONTINUAÇÃO DA COSTURA LATERAL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE CADARÇO DE NYLON, ABERTURA DE 110MM; APLICAÇÃO DE DEBRUM, NO MESMO TECIDO, CONTORNANDO A BARRA, COM PROLONGAMENTO NA PARTE INFERIOR DA ABERTURA LATERAL PARA AJUSTE NO TORNOZELO; COSTURAS DEVIDAMENTE OVERLOCADAS; COM SOBRA DE TECIDO EM TODA A LATERAL INTERNA DE 15MM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 20MM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 30MM OU ESTREITAMENTO ATÉ 40MM; COM COSTURAS LATERAIS EXTERNAS PESPONTADAS, CONTENDO FRISOS COM COSTURA RETA NA PARTE FRENTE/COSTAS. CINTURA: COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADOS COM ENTRETELADO E FORRADO EM TODA A EXTENSÃO (45MM DE LARGURA), ABOTOADO POR BOTÃO REFORÇADO BRAGUILHA; FORRADA DO MESMO TECIDO E FECHADA POR ZÍPER TIPO GALALITE REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADA COM TRAVETES NA PARTE INFERIOR. BOLSO: COM DUPLO PESPONTO, FRONTAIS TIPO FACAS, REVEL FIXO NA ALTURA, FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA BOCA. BOLSOS LATERAIS: (01) UM EM CADA PERNAS, CHAPADOS, COM PORTINHOLAS ENTRETELADAS FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, CENTRALIZADOS NAS COSTURAS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS, COM TRAVETES VERTICAIS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES DAS PORTINHOLAS E DA ABERTURA DO BOLSO. BOLSOS TRASEIROS: (02) DOIS, CHAPADOS COM PORTINHOLAS ENTERRADAS, FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS E COM TRAVETES VERTICAIS DAS PORTINHOLAS E DAS ABERTURAS DOS BOLSOS. A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNAS. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 151,00	R\$30.200,00
----	--	-----	---------	-----	------------	--------------

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



29	<p>CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA TAMANHO XG: UNISSEX CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 300 G/M², COR PRETA. PERNA: CORTE FOLGADO ATÉ OS JOELHOS E JUSTO ABAIXO DOS MESMOS ATÉ O FINAL DA BARRA, RECORTE NA PARTE TRASEIRA DA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, PARA DAR AJUSTES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTROS PRÓXIMOS AOS JOELHOS NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR E NA SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS; ABERTURA NA PARTE INFERIOR DA PERNA, EM CONTINUAÇÃO DA COSTURA LATERAL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE CADARÇO DE NYLON, ABERTURA DE 110MM; APLICAÇÃO DE DEBRUM, NO MESMO TECIDO, CONTORNANDO A BARRA, COM PROLONGAMENTO NA PARTE INFERIOR DA ABERTURA LATERAL PARA AJUSTE NO TORNOZELO; COSTURAS DEVIDAMENTE OVERLOCADAS; COM SOBRA DE TECIDO EM TODA A LATERAL INTERNA DE 15MM E NA COSTURA DO GANCHO NÃO INFERIOR A 20MM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 30MM OU ESTREITAMENTO ATÉ 40MM; COM COSTURAS LATERAIS EXTERNAS PESPONTADAS, CONTENDO FRISOS COM COSTURA RETA NA PARTE FRENTE/COSTAS. CINTURA: COM PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADOS COM ENTRETELADO E FORRADO EM TODA A EXTENSÃO (45MM DE LARGURA), ABOTOADO POR BOTÃO REFORÇADO. BRAGUILHA: FORRADA DO MESMO TECIDO E FECHADA POR ZÍPER TIPO GALALITE REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE E ESPESSURA MÉDIA, REFORÇADA COM TRAVETES NA PARTE INFERIOR. BOLSO: COM DUPLO PESPONTO, FRONTAIS TIPO FACA, REVEL FIXO NA ALTURA, FORRADO INDO ATÉ A BRAGUILHA, OVERLOCADO E COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA BOCA. BOLSOS LATERAIS: (01) UM EM CADA PERNA, CHAPADOS, COM PORTINHOLAS ENTRETELADAS FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, CENTRALIZADOS NAS COSTURAS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS, COM TRAVETES VERTICAIS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES DAS PORTINHOLAS E DA ABERTURA DO BOLSO. BOLSOS TRASEIROS: (02) DOIS, CHAPADOS COM PORTINHOLAS ENTERRADAS, FECHADAS ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DA MESMA COR DO TECIDO, CANTOS INFERIORES OITAVADOS, BAINHA DE 20MM DE LARGURA, OVERLOCADOS E COM TRAVETES VERTICAIS DAS PORTINHOLAS E DAS ABERTURAS DOS BOLSOS. A CALÇA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA COSTURADA ABAIXO DO JOELHO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A PERNA. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 151,00	R\$ 30.200,00
----	---	-----	---------	-----	------------	---------------

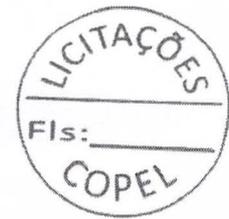
Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



30	<p>JAQUETA PARA FRIO TAMANHO P: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON 210 GROSSO 100% POLIAMIDA COM TRATAMENTO DE TEFLON IMPERMEÁVEL, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE. A MESMA SERÁ FORRADA COM MANTA DE POLIÉSTER 100GR. A FRENTE DA JAQUETA DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON GROSSO NA PARTE EXTERNA, GOLA TIPO ESPORTE, O COMPRIMENTO DEVERÁ SER, APROXIMADAMENTE, ATÉ A ALTURA DA COXA, DEVERÁ APRESENTAR SEIS BOLSOS, SENDO DOIS SUPERIORES, UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO; DOIS INFERIORES EMBUTIDOS, UM LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO; DOIS BOLSOS CHAPADOS, APLICADOS NA MESMA DIREÇÃO DOS BOLSOS EMBUTIDOS. OS BOLSOS SUPERIORES E INFERIORES DEVERÃO ESTAR FECHADOS COM ZÍPER DE NYLON FINO NA MESMA COR DO TECIDO E LAPELA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A JAQUETA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 294,00	R\$ 58.800,00
31	<p>JAQUETA PARA FRIO TAMANHO M: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON 210 GROSSO 100% POLIAMIDA COM TRATAMENTO DE TEFLON IMPERMEÁVEL, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE. A MESMA SERÁ FORRADA COM MANTA DE POLIÉSTER 100GR. A FRENTE DA JAQUETA DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON GROSSO NA PARTE EXTERNA, GOLA TIPO ESPORTE, O COMPRIMENTO DEVERÁ SER, APROXIMADAMENTE, ATÉ A ALTURA DA COXA, DEVERÁ APRESENTAR SEIS BOLSOS, SENDO DOIS SUPERIORES, UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO; DOIS INFERIORES EMBUTIDOS, UM LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO; DOIS BOLSOS CHAPADOS, APLICADOS NA MESMA DIREÇÃO DOS BOLSOS EMBUTIDOS. OS BOLSOS SUPERIORES E INFERIORES DEVERÃO ESTAR FECHADOS COM ZÍPER DE NYLON FINO NA MESMA COR DO TECIDO E LAPELA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A JAQUETA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 294,00	R\$ 58.800,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



32	<p>JAQUETA PARA FRIO TAMANHO G: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON 210 GROSSO 100% POLIAMIDA COM TRATAMENTO DE TEFLON IMPERMEÁVEL, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE. A MESMA SERÁ FORRADA COM MANTA DE POLIÉSTER 100GR. A FRENTE DA JAQUETA DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON GROSSO NA PARTE EXTERNA, GOLA TIPO ESPORTE, O COMPRIMENTO DEVERÁ SER, APROXIMADAMENTE, ATÉ A ALTURA DA COXA, DEVERÁ APRESENTAR SEIS BOLSOS, SENDO DOIS SUPERIORES, UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO; DOIS INFERIORES EMBUTIDOS, UM LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO; DOIS BOLSOS CHAPADOS, APLICADOS NA MESMA DIREÇÃO DOS BOLSOS EMBUTIDOS. OS BOLSOS SUPERIORES E INFERIORES DEVERÃO ESTAR FECHADOS COM ZÍPER DE NYLON FINO NA MESMA COR DO TECIDO E LAPELA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A JAQUETA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 294,00	R\$58.800,00
33	<p>JAQUETA PARA FRIO TAMANHO GG: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON 210 GROSSO 100% POLIAMIDA COM TRATAMENTO DE TEFLON IMPERMEÁVEL, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE. A MESMA SERÁ FORRADA COM MANTA DE POLIÉSTER 100GR. A FRENTE DA JAQUETA DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON GROSSO NA PARTE EXTERNA, GOLA TIPO ESPORTE, O COMPRIMENTO DEVERÁ SER, APROXIMADAMENTE, ATÉ A ALTURA DA COXA, DEVERÁ APRESENTAR SEIS BOLSOS, SENDO DOIS SUPERIORES, UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO; DOIS INFERIORES EMBUTIDOS, UM LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO; DOIS BOLSOS CHAPADOS, APLICADOS NA MESMA DIREÇÃO DOS BOLSOS EMBUTIDOS. OS BOLSOS SUPERIORES E INFERIORES DEVERÃO ESTAR FECHADOS COM ZÍPER DE NYLON FINO NA MESMA COR DO TECIDO E LAPELA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A JAQUETA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 294,00	R\$ 58.800,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



34	<p>JAQUETA PARA FRIO TAMANHO XG: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON 210 GROSSO 100% POLIAMIDA COM TRATAMENTO DE TEFLON IMPERMEÁVEL, NAS CORES PRETA E AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE. A MESMA SERÁ FORRADA COM MANTA DE POLIÉSTER 100GR. A FRENTE DA JAQUETA DEVERÁ SER ABERTA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON GROSSO NA PARTE EXTERNA, GOLA TIPO ESPORTE, O COMPRIMENTO DEVERÁ SER, APROXIMADAMENTE, ATÉ A ALTURA DA COXA, DEVERÁ APRESENTAR SEIS BOLSOS, SENDO DOIS SUPERIORES, UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO; DOIS INFERIORES EMBUTIDOS, UM LADO DIREITO E OUTRO DO LADO ESQUERDO; DOIS BOLSOS CHAPADOS, APLICADOS NA MESMA DIREÇÃO DOS BOLSOS EMBUTIDOS. OS BOLSOS SUPERIORES E INFERIORES DEVERÃO ESTAR FECHADOS COM ZÍPER DE NYLON FINO NA MESMA COR DO TECIDO E LAPELA. A CAMISA DEVERÁ TER UMA FAIXA REFLETIVA COSTURADA ACIMA DO BOLSO, COM 5CM DE LARGURA, CIRCUNDANDO TODA A JAQUETA. O MESMO MATERIAL DEVERÁ SER COSTURADO NAS MANGAS, COM 2,5CM DE LARGURA, NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NA MANGA ESQUERDA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADA COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. NAS COSTAS, OS DIZERES "TRÂNSITO" BORDADO NA COR AMARELO ESVERDEADO FLUORESCENTE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ACIMA DO BOLSO ESQUERDO O LOGO SEMUTRAN COM INSCRIÇÃO DE "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, TECIDO E TAMANHO</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$294,00	R\$ 58.800,00
35	<p>CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS (chuva) TAMANHO P: COMPOSTO POR CAPA TIPO JAQUETA E CALÇA DE CHUVA NA COR AMARELA EM NYLON REVESTIDO DE PVC, FECHAMENTO DAS COSTURAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA SOBREPOSTA AFIXADA POR VELCRO, COM O DESCRITIVO "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM NA COR PRETA DISPOSTO NAS COSTAS E BRASÃO COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO NO PEITO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM NA COR PRETA</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00
36	<p>CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS (chuva) TAMANHO M: COMPOSTO POR CAPA TIPO JAQUETA E CALÇA DE CHUVA NA COR AMARELA EM NYLON REVESTIDO DE PVC, FECHAMENTO DAS COSTURAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA SOBREPOSTA AFIXADA POR VELCRO, COM O DESCRITIVO "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM NA COR PRETA DISPOSTO NAS COSTAS E BRASÃO COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO NO PEITO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM NA COR PRETA</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00
37	<p>CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS (chuva) TAMANHO G: COMPOSTO POR CAPA TIPO JAQUETA E CALÇA DE CHUVA NA COR AMARELA EM NYLON REVESTIDO DE PVC, FECHAMENTO DAS COSTURAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA SOBREPOSTA AFIXADA POR VELCRO, COM O DESCRITIVO "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM NA COR PRETA DISPOSTO NAS COSTAS E BRASÃO COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO NO PEITO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM NA COR PRETA</p>	MWT	UNIDADE	200	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



38	CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS (chuva) TAMANHO GG: COMPOSTO POR CAPA TIPO JAQUETA E CALÇA DE CHUVA NA COR AMARELA EM NYLON REVESTIDO DE PVC, FECHAMENTO DAS COSTURAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA SOBREPOSTA AFIXADA POR VELCRO, COM O DESCRITIVO "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM NA COR PRETA DISPOSTO NAS COSTAS E BRASÃO COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO NO PEITO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM NA COR PRETA	MWT	UNIDADE	200	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00
39	CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS (chuva) TAMANHO XG: COMPOSTO POR CAPA TIPO JAQUETA E CALÇA DE CHUVA NA COR AMARELA EM NYLON REVESTIDO DE PVC, FECHAMENTO DAS COSTURAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA SOBREPOSTA AFIXADA POR VELCRO, COM O DESCRITIVO "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM NA COR PRETA DISPOSTO NAS COSTAS E BRASÃO COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO NO PEITO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM NA COR PRETA	MWT	UNIDADE	200	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00
40	CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTAS (chuva) TAMANHO XXG: COMPOSTO POR CAPA TIPO JAQUETA E CALÇA DE CHUVA NA COR AMARELA EM NYLON REVESTIDO DE PVC, FECHAMENTO DAS COSTURAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA SOBREPOSTA AFIXADA POR VELCRO, COM O DESCRITIVO "TRÂNSITO" COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM NA COR PRETA DISPOSTO NAS COSTAS E BRASÃO COM A INSCRIÇÃO DO TRÂNSITO NO PEITO COM ALTURA MÍNIMA DE 05 CM NA COR PRETA	MWT	UNIDADE	200	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00
41	LUVA MOTOCICLISTA X11 BLACKOUT 2 MASCULINA/FEMININA	MWT	UNIDADE	200	R\$198,00	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL R\$ 1.405.540,00						

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

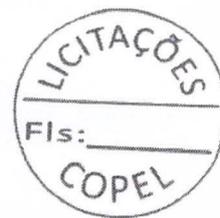
3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.2.4. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.

3.2.6. No prazo de **5 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.

3.2.7. O prazo indicado no item 3.2.6. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

7.1.1. advertência;

7.1.2. multa;

7.1.3. impedimento de licitar e contratar;

7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

7.2.1. Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de **atraso na entrega ou no início da prestação dos serviços**, até o máximo de 20 (vinte) dias.

7.2.2. No caso de **atraso por período superior a 20 (vinte) dias**, ou **pela recusa injustificada de fornecimento**, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

7.3. Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.

7.4. Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.

7.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 105/2.025 – Processo nº 11.184/2.025



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu, 23 JUN 2025

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS:14560435871
0435871

Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO DOS SANTOS:14560435871
Dados: 2025.06.17 15:55:28 -03'00'

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PELA DETENTORA:

Yuri da Costa Garcia:42206268833
268833

Assinado de forma digital por Yuri da Costa Garcia:42206268833
Dados: 2025.06.17 15:38:00 -03'00'

MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA:17918683000163

Assinado de forma digital por MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA:17918683000163
Dados: 2025.06.17 15:38:19 -03'00'

MWT COMÉRCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelick
Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços
R.F. 2.185-2


João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP